



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Licença Saúde.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o Requerimento Protocolado sob o Nº 013154/2020 com atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANE NINAUS**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3981, jornada de trabalho de 20 horas semana, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 07 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, sendo que os primeiros quinze dias o pagamento é pela Prefeitura e após, o pagamento fica pelo Regime Próprio de Previdência/RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 15 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.